



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA AO PREFEITO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS MEDIDAS PARA PROTEGER A IMAGEM PÚBLICA E O LEGADO DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS, ALÉM DAS MELHORIAS REALIZADAS EM SUA ESTRUTURA FÍSICA E NOS CUIDADOS COM OS ANIMAIS.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Município a conservação e manutenção dos seus parques, jardins e hortos florestais, nos termos do Art. 4º, XVIII, “c” da L.O.M.;

CONSIDERANDO que o Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, inaugurado em 20/10/68, **é um dos maiores zoológicos brasileiros**, classificado pelo IBAMA na “Categoria A”, sendo, também, referência em toda a América Latina, principalmente nas áreas de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

pesquisa, educação ambiental, lazer, conservação e bem-estar animal, além de ser considerado símbolo da cidade desde 1993;

CONSIDERANDO que o Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, pela sua importância, foi instituído como patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Sorocaba por meio da **Lei nº 11.828/18**, de autoria deste Vereador;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e de políticas públicas que garantam o bom funcionamento e a valorização desse patrimônio municipal, com a realização da manutenção periódica e de obras que tragam melhorias efetivas para os recintos e áreas de visitação;

CONSIDERANDO que, por conta da repercussão do caso do elefante Sandro, ativistas e organizações internacionais têm veiculado nas redes sociais e na mídia tradicional uma série de informações distorcidas e sem qualquer comprovação, acusando e atacando o zoológico e seus profissionais de forma leviana e injusta, com o único intuito de manipular a opinião pública contra a instituição e angariar apoio para a sua militância política e ideológica;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Quais foram as melhorias efetivamente implantadas no Parque Zoológico Municipal do ano de 2021 até o ano de 2025 (conforme resposta ao Requerimento de nº 444/2022, em anexo)? Favor apresentar resposta detalhada, com a descrição pormenorizada das obras realizadas e dos espaços do Parque já revitalizados, juntamente com o cronograma de execução e a respectiva planilha de gastos;

2) Independentemente da resposta ao item anterior, favor informar:

a) quais foram as obras efetivamente realizadas para a ampliação e revitalização do recinto do elefante Sandro? Favor apresentar resposta detalhada, acompanhada do cronograma e do respectivo descritivo de valores;

b) as novas placas de sinalização e o sistema de ~~informação por meio de QR Code em todos os recintos dos animais foram~~



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

efetivamente implantados? Favor apresentar resposta detalhada, acompanhada do cronograma e do respectivo descritivo de valores;

c) considerando o encerramento do contrato com a empresa responsável pela bilheteria, ocorrido no final do mês de agosto (¹), como será feito o controle de entrada no parque e a venda dos ingressos até a contratação de um novo prestador de serviços? Favor apresentar resposta detalhada, acompanhada do respectivo cronograma de licitação e contratação do referido serviço de bilheteria;

d) considerando que a arrecadação decorrente da venda dos ingressos é utilizada no custeio das despesas do Zoológico com a manutenção, cuidados e alimentação dos animais, quais foram as medidas tomadas para que a suspensão da cobrança (ainda que temporária) não prejudique o seu funcionamento? Favor apresentar resposta detalhada;

e) quais medidas legais e administrativas a Prefeitura planeja adotar para proteger a imagem pública e o legado do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros contra publicações infundadas e com viés político e ideológico nas redes sociais?

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

S/S, 17 de setembro de 2025.

Fernando Dini
Vereador - PP

¹ <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2025/09/751887-fim-de-contrato-com-bilheteria->



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **22/09/2025 14:39**

Checksum: **7F6A64DC9FEF5D8234CAEE66BAEE4D483FB98284A70024ED2D3781DBE6FB1A20**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.